



HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2022, relatório da administração e relatório dos
auditores independentes

Relatório da administração

Senhores participantes, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Hoje Previdência Privada, submete à sua apreciação o presente o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022, apurados com base na regulamentação vigente.

A empresa: A Pecúlio União Previdência Privada, teve sua denominação alterada em 22 de julho de 2022, e passou a chamar-se Hoje Previdência Privada. A entidade iniciou suas atividades em 20/04/1970, fundada pela UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 143 do Decreto Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, cuja Nota Técnica foi aprovada pelo Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, pelo processo nº 7879/70, em 30 de abril de 1970 e originou-se do seu desmembramento da mesma Sociedade em 28 de outubro de 1977, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com personalidade jurídica própria, de duração por tempo indeterminado e com sede no foro no Estado do Rio de Janeiro, constituída de número ilimitado de associados, sob a regência do Estatuto Social.

A Entidade tem por finalidade beneficiar os associados participantes, com a prestação de previdência privada na forma do seu Estatuto e de regulamento próprio.

Desempenho Operacional: A Entidade apresentou em 2022, um déficit de R\$288 mil, impactado principalmente pela desaceleração das operações, frente a reestruturação de seu núcleo administrativo.

Organização Estatutária: As principais alterações estatutárias no exercício de 2022 foram a alteração da denominação social, alteração do endereço da sede da entidade, alteração nos artigos 11,12, 16,17, 18, 19,21, 23, 25,26, 29,30,31 das cláusulas do estatuto social, além da exclusão dos artigos 24 e 32, e da reforma e consolidação Estatutária, havendo ainda, reeleição do conselho deliberativo, em 22 de julho de 2022.

Perspectivas: Para 2023, a organização espera retornar à estabilidade em suas atividades, através da comercialização de seus produtos, em todas as regiões em que opera.

Declaração sobre capacidade Financeira: As aplicações financeiras estão classificadas como "títulos para negociação", ajustadas pelo valor de mercado. Os benefícios de planos previdenciários são pagos rigorosamente em dia, assim como as demais obrigações de qualquer natureza, seguindo os procedimentos determinados pelo órgão fiscalizador.

Governança Corporativa: A entidade está fazendo a manutenção da sistemática de controles internos, a qual é responsabilidade da Administração, conforme determina a legislação vigente, mediante a análise, revisão e aderência dos processos e normas internas e análise constante do gerenciamento de riscos.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos participantes, parceiros, consultores e às autoridades de controle, pelas orientações e atenção prestadas à Entidade.

Rio de Janeiro / RJ, 28 de fevereiro de 2023.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros da
HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 25 de fevereiro de 2022, sem modificação na opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Entidade e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a

natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		266	456
DISPONÍVEL		131	33
Caixa e Bancos	5	27	33
Equivalentes de Caixa	5	104	-
APLICAÇÕES		115	168
Aplicações	6	115	168
CONSIGNADO DE ÓRGÃOS AVERBADORES		15	-
Consignado de Órgãos averbadores	7	15	-
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		5	255
Títulos e Créditos a Receber		-	255
Sabemi Previdência Privada	7	5	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		85	282
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		85	282
APLICAÇÕES	6	50	51
Aplicações		50	51
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		35	231
Depósitos Judiciais	8	35	231
TOTAL DO ATIVO		351	738

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		5	31
CONTAS A PAGAR		1	26
Obrigações a Pagar	9	-	1
Impostos e Contribuições	9	1	22
Provisões Técnicas – Previdência Complementar		4	5
Planos não bloqueados	10	4	5
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		30	103
PROVISÕES TÉCNICAS – Previdência Complementar		-	73
Planos não bloqueados	10	-	73
OUTROS DÉBITOS		30	30
Outros débitos		30	30
PATRIMÔNIO SOCIAL		316	604
Reservas Patrimoniais	12	45	45
Reservas de Retenção de Superávits	12	270	559
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		351	738

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição e Prêmios para Cobertura de Riscos	13	16	2
(+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios	13	74	25
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	13	186	265
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13	(182)	-
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	13	(63)	(69)
(+) RESULTADO FINANCEIRO	13	(1)	11
(=) RESULTADO OPERACIONAL		30	234
(=) RESULTADO DE OUTRAS OPERAÇÕES	14	(318)	-
(=) Superávit / Déficit do Exercício		(288)	234

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Reservas Patrimoniais	Retenção de Superávits	Contingência de Benefícios	Superávits / Déficits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 de dezembro de 2021		45	540	19	-	604
Reversão de Reserva de Contingência		-	-	-	-	-
Superávit / Déficit do Exercício		-	-	-	(288)	(288)
Destinação do Superávit / Déficit		-	(288)	-	288	-
SALDOS EM 31 de dezembro de 2021		45	252	19	-	316

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT / DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(288)	234
VARIAÇÃO NAS CONTAS PATROMINIAIS		
ATIVOS FINANCEIROS	55	5
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	(14)	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	196	18
OUTROS ATIVOS	248	(224)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	1
OUTRAS CONTAS A PAGAR	(25)	(121)
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-
PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	(74)	(25)
PROVISÕES JUDICIAIS	-	(236)
CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) NAS OPERAÇÕES	98	(348)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	98	(348)
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98	(348)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	33	381
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	131	33

HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Hoje Previdência Privada (“entidade”), é uma entidade sem fins lucrativos e constituída com o objeto de instituir planos de previdência privados de concessão de pecúlio ou de rendas de previdência privada aberta. A entidade possui sede na Rua da Quitanda, nº 30 SA 904/906, Centro, Rio de Janeiro, tendo suas atividades reguladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Em julho de 2022 a companhia sofreu uma reestruturação societária, deixando de ter sua administração controlada pela entidade Sabemi Previdência Privada e retomando o controle de sua carteira de clientes. Além da retomada da carteira, a Entidade apresentou reformas em seu Estatuto Social e em seus diretores responsáveis.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Previdência de Seguros Privados – SUSEP, com observância às disposições contidas nas Normas Brasileira de Contabilidade NBC ITG – 2002 – “Entidades sem finalidade de Lucros”, incluído os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a circular SUSEP nº648/21 e alterações posteriores e evidenciem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. De acordo com a NBC ITG 2002, as isenções tributárias relacionadas com a atividade devem ser divulgadas em suas demonstrações. Como a entidade é considerada isenta, não é tributada de imposto de renda e contribuição social. As presentes demonstrações financeiras, foram aprovadas pela diretoria da Entidade em 28 de fevereiro de 2023.

2.2 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Entidade atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Caixas e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo

2.4 Ativos Financeiros: Classificação: A entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

- a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são contabilizados e ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de despesa ou receita, no superávit /déficit do período. Os ativos dessa categoria correspondem a aplicação financeira classificadas no ativo circulante. Os fundos de investimento financeiro, não exclusivos, são avaliados pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos, na data do balanço.
- b) **Empréstimos e recebíveis.** Os empréstimos e recebíveis da entidade compreendem as operações de títulos e créditos a receber, demais conta a receber, caixa, equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os valores registrados nas contas de créditos a receber são decorrentes de créditos de convênios operacionais, incluindo a atualização monetária e juros auferidos e incorridos até a data do balanço.
- c) **Impairment de empréstimos e recebíveis.** Os critérios utilizados para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento de juros ou principal; Toma-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou, dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais da carteira. A entidade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo ou grupo financeiro.
- d) **Compensação de instrumentos financeiros.** Ativos e passivos são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 Ativos não circulantes: São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, inclusos, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias, auferidos até a data do balanço.

2.6 Contratos de Previdência: A entidade utilizou as regras do CPC 11, da SUSEP e do CNSP para avaliação e classificação de todos os contratos de previdência com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes, considerando, adicionalmente, todos os cenários em que o evento segurado ocorre, comparado com cenários em que o evento segurado não ocorre.

2.7 Avaliação de passivos originados de contratos de previdência. Provisões relacionadas à atividade de previdência: As provisões técnicas visam dar garantia as operações de previdência privada, com base em cálculos atuariais. São calculadas de acordo com o estabelecido na resolução CNSP nº 432/2021, e com base em notas técnicas específicas. Correspondem ao valor das obrigações assumidas pela entidade nos seus planos de pecúlio por morte.

- a) **Provisão de Prêmios não Ganhos** constituída para cobertura dos eventos a ocorrer ao longo dos prazos a decorrer referente aos riscos assumidos em 31 de dezembro de 2022. Abrange também os riscos vigentes, mas ainda não emitidos. As principais

- premissas do cálculo são: Contribuições emitidas, descontadas das parcelas de contribuições canceladas e/ou restituídas; data de início e término da vigência de risco.
- b) Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não avisados (IBNR): constituída para cobertura dos eventos ocorridos e ainda não avisados à entidade até 31 de dezembro de 2022. As principais premissas de cálculo são: Contribuições emitidas, descontadas das parcelas de contribuições canceladas e/ou restituídas; benefícios avisados, considerando as reavaliações, reaberturas e cancelamentos.
 - c) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): constituídas para garantir o pagamento dos sinistros avisados e não pagos. Seu cálculo possui distinções quando do status do evento, entre administrativos e judicial. As principais premissas de cálculo são: valores calculados de sinistros, juros de mora, atualização monetária, e probabilidade de perda judicial (para benefícios vinculados a processos judiciais).
 - d) Provisão Complementar de Cobertura (PCC): constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no teste de adequação do passivo (TAP), de acordo com o disposto na circular SUSEP 648/2021 e alterações posteriores. As principais premissas de cálculo são: tábua de mortalidade BR-EMS 2021 segregada por sexo, indexador monetário do plano; e Taxa de juros livre de risco (padrão SUSEP).
 - e) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): constituída para cobrir as despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios. Calculada conforme metodologia aprovada em nota técnica atuarial. As principais premissas de cálculo são: Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já avisados, expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já ocorridos, mas ainda não avisados; probabilidade de perda judicial (para despesas vinculadas a processos judiciais).

2.8 Obrigações a pagar São obrigações a liquidar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário são apresentados no passivo não circulante. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente. Os demais passivos demonstrados incluem, os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias (em base "pro-rata" dia).

2.9 Impostos e Contribuições Incluem as provisões para o programa de integração social (PIS), e para a contribuição para financiamento e seguridade social (COFINS) os quais são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente. A provisão para PIS é constituída à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4,0%, ambas sobre as contribuições de previdência deduzidas de eventos indenizáveis.

2.10 Provisões para ações judiciais e obrigações legais: As provisões para ações judiciais são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma possível saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são registrados, mas são divulgados em nota explicativa quando relevantes e os assuntos classificados como perda remota não são provisionados, porém são divulgados pela administração quando relevantes. As obrigações legais são provisionadas independentemente da opinião de êxito dos assessores jurídicos.

2.11 Apuração do resultado. Receitas e despesas de previdência: As contribuições de previdência são reconhecidas de acordo com a emissão do certificado ou a vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes de sua emissão e ajustadas por meio das variações das provisões. As despesas com provisões técnicas de previdência são contabilizadas simultaneamente ao reconhecimento das correspondentes receitas. As demais receitas e despesas são reconhecidas no superávit/(déficit) do período em que incorreram, ou seja, segundo o regime de competência.

2.12 Novas normas e interpretações: As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não estão em vigor para o exercício de 2022, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018, e substituiu a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão regulador (Susep) ainda não aprovou as aplicações do CPC 48.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substituiu a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos de sua aplicação.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros": O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento. A Seguradora está avaliando os impactos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Segurador

3. **Estimativas e Julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se no histórico da entidade e em outros fatores, incluindo expectativa de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

- a) **Passivos de previdência (seguros)** O componente onde a administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativa é na constituição dos passivos de previdência (seguros) da entidade. Existem diversas fontes de incerteza que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a entidade liquidará em última instância. A entidade utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre a experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da administração, dos atuários e dos especialistas da entidade para a definição das premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido. Como consequência os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações.
- b) **Provisões judiciais** A entidade é parte em demandas judiciais envolvendo as áreas cíveis, fiscais e trabalhistas, as quais são consideradas para a elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Os critérios utilizados pela administração da entidade para a contabilização das demandas observam as evidências fáticas, legais e jurisprudência para correta classificação e mensuração do risco econômico envolvido em cada demanda judicial, levando-se em consideração ainda, os estudos e pareceres elaborados pela assessoria jurídica da entidade em conjunto com profissionais especializados.

4. **Gerenciamento de riscos:** Os principais riscos decorrentes das atividades da entidade são o risco de seguro, riscos financeiros e riscos de solvência. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela administração.

4.1 **Gestão de risco de seguro:** A entidade define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja possibilidade futura de que o evento garantido, passível de pagamento, ocorra. Para um grupo de contratos de previdência (seguro), onde a teoria das probabilidades é aplicada para a precificação e provisionamento, a entidade entende que o principal risco transferido para a entidade é o risco de que os pagamentos de benefícios resultantes de eventos ocorridos excedam o valor contábil dos passivos de contrato de previdência. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos benefícios são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia atuarial de cálculo desses passivos. Dentro do risco de seguro, destaca-se o risco de subscrição, principalmente no que se refere as premissas atuarias e financeiras. O risco de subscrição pode ser identificado nos seguintes itens: risco no processo de subscrição (fase de contratação dos planos, quando se avalia o perfil do proponente), risco na precificação dos produtos (modelagem do produto), risco de retenção líquida, risco moral e risco nas provisões relacionadas.

Concentração de risco

A entidade elaborou a sua concentração de risco conforme a distribuição geográfica das contribuições emitidas. A contribuição bruta se refere ao valor emitido mensalmente para o custeio do plano contratado pelo participante. Assim a composição dos riscos está distribuída da seguinte maneira:

	Contribuição Bruta	
	2022	2021
Bahia	40	
Ceará	40	
Distrito Federal	240	
Goiás	200	
Maranhão	4.449	
Minas Gerais	40	
Mato Grosso	80	
Pará	40	
Paraíba	40	
Pernambuco	100	
Piauí	40	
Rio de Janeiro	200	
Rondônia	40	
Rio Grande do Sul	120	2.000
São Paulo	200	
Tocantins	8.080	
Total	13.949	2.000

Nota: Para melhor entendimento do quadro acima, estamos apresentando os valores em reais.

4.2 Gestão de Riscos financeiros: A gestão de riscos financeiros compreende as seguintes categorias:

- Risco de mercado, que é aquele associado à possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços de mercado das posições mantidas em carteira;
- Risco de liquidez, que está relacionado a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras da entidade;
- Risco de crédito associado à possibilidade de descumprimento de um contrato nos termos em que tenha sido firmado entre as partes.

Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perda decorrente da oscilação de nos preços, índices e taxas e função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores de carteiras. O processo de gestão e controle de risco é submetido periodicamente à avaliação e revisão.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis. Este descasamento pode vir a comprometer a capacidade de pagamento da Entidade. A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, garantindo desta forma a realização dos eventos financeiros. A previsão de fluxo de caixa da entidade é realizada pelo departamento financeiro. Este departamento administra diariamente a liquidez de caixa com base em premissas estabelecidas de desembolsos e recebimentos.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a possibilidade de perda associada ao não cumprimento total ou parcial das obrigações financeiras pactuadas pelo tomador ou contraparte.

4.3 Gestão de Solvência: A entidade executa suas atividades de gestão de risco de capital por meio de um modelo de gestão centralizado, com o objetivo primário de atender aos requerimentos de capital mínimo regulatório para o segmento, segundo critérios de exigibilidade de capital determinados pelo CNSP e SUSEP. Os principais objetivos da Entidade em sua gestão de capital são: (i) manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios mínimos determinados pelo CNSP e SUSEP e (ii) otimizar retorno sobre capital para manutenção do patrimônio dos associados. Durante período de reporte e, em períodos anteriores, a entidade manteve níveis de capital acima dos requerimentos mínimos regulatórios.

Adequação de Capital e liquidez do ativo. Conforme Resolução CNSP nº 432/2021 segue demonstrado abaixo o cálculo da adequação do capital e liquidez do ativo, apurados em 31/12/2022.

	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio social ajustado (PLA)	452	604
PLA Nível 1	316	604
PLA Nível 2	264	-
PLA Nível 3	-	-
Ajustes de qualidade CMR (PLA nível 2 e 3)	(128)	-
Capital base (I)	-	-
Capital de Risco de subscrição	2	-
Capital de Risco de crédito	7	29
Capital de Risco Operacional	-	-
Capital de Risco de Mercado	270	44
Capital adicional com correlação	(7)	(15)
Capital de Risco – CR (II)	272	58
Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II)	272	58
Suficiência de PLA	180	546
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1)	166%	1041%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3)	50%	0%
Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3)	0%	0%

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos bancários a vista	27	17
Equivalentes de Caixa	104	16
Total de caixa	131	33

6. Aplicações

Disponíveis para negociação	Saldo em 31/12/2021	Aplicações	Resgates	Rendimentos / Resultado na venda	Saldo em 31/12/2022
ITAÚ RESTEC TP RF	R\$ 168	R\$ -	R\$ 59	R\$ 6	R\$ 115
BRADESCO FIC FIA IBOVESPA (i)	R\$ 51	R\$ -	R\$ 1	R\$ -	R\$ 50
Total	R\$ 219	R\$ -	R\$ 60	R\$ 6	R\$ 165

(i) Refere-se a aplicações financeiras bloqueadas por decisão judicial.

7. Títulos e créditos a receber

	2022	2021
Consignação de órgãos averbadores	15	-
Sabemi Previdência Privada	5	-
Títulos e créditos a receber (i)	-	255
Total Geral		

8. Depósitos Judiciais

	2022	2021
Depósitos Judiciais – PIS	35	158
Depósitos Judiciais – Outros	-	73
Total Geral	35	231

9. Obrigações a Pagar

Até um ano	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	-	14
Outras obrigações a pagar Partes relacionadas	-	-
Obrigações a pagar	-	11
Impostos e Contribuições	1	
Total de obrigações a pagar	1	25

10. Provisões Técnicas

10.a Previdência Complementar: As provisões técnicas de operações de previdência complementar são calculadas por atuário habilitado, segundo as determinações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, de acordo com os critérios estabelecidos pela SUSEP ou de acordo com as notas técnicas atuarias. A Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores dispôs sobre a forma de cálculo e os procedimentos para a constituição das provisões técnicas das entidades de previdência privada. Os principais aspectos considerados pela adoção da circular pela entidade são: Cálculo de IBNeR (Sinistros Ocorridos e não suficientemente avisados) para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A entidade entende não ser necessária a constituição de IBNeR por não ter sinistros avisados pendentes de liquidação em 31/12/2022. Cálculo de PSL (Provisão de Sinistros a Liquidar) para cobertura de sinistros já avisados. Cálculo de IBNR (Sinistros ocorridos e não avisados) para a cobertura de valores de sinistros ocorridos e ainda não avisados. Cálculo de PPNG (Provisão de Prêmios não Ganhos) para a cobertura de riscos à decorrer. PDR (Provisão de despesas relacionadas) para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros. PCC (Provisão Complementar de Cobertura) para os planos em que o cálculo dos testes de adequação do Passivo (TAP) demonstra insuficiência.

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Provisão complementar de Cobertura - PCC	-	4
Outras provisões	-	1
Provisão de Prêmios Não Ganhos	4	-
		5
Não Circulante	-	
Provisão complementar de Cobertura	-	73
	-	73
Total	4	78

10.b Garantia das Provisões Técnicas: Em garantia às provisões técnicas, encontram-se vinculados à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicações financeiras em montante suficiente para cobrir referidas provisões:

	31/12/2022	31/12/2021
Total das Provisões Técnicas	4	78
Total a ser coberto	4	78
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	115	168
Ativos oferecidos em cobertura	115	168
Suficiência de Cobertura	111	90

10.c Comportamento da provisão de benefícios em anos posteriores aos anos de constituição: Nos últimos dez anos ocorreram dois registros de sinistros, um deles com data de evento, aviso em pagamento no exercício de 2018, no valor de R\$5, e outro com data de evento aviso e pagamento no exercício de 2021, no valor de R\$2.

10.d Teste de Adequação de Passivos (TAP)

Conforme previsto nos normativos em vigor, em cada data de balanço a Entidade elabora o TAP para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil os passivos de contratos de previdência, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas. Para realização do teste, a Entidade elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas correntes para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, conseqüentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuada a Provisão Complementar de Cobertura – PCC, se houver), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor

positivo, esta diferença deverá ser constituída na PCC, quando decorrente das provisões de PPNG, PMBAC e PMBC, ou, quando decorrente das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou.

Para o cálculo do referido teste, foram utilizadas premissas atuais, realistas e não tendenciosas condizentes com a realidade dos contratos e certificados vigentes, sendo desconsideradas novas vendas. Para as estimativas de sinistros, considerou-se a aplicação da tábua de mortalidade BR-EMSmt 2021, segregada por sexo. Já as despesas administrativas foram projetadas com base no histórico das despesas reais da Entidade, considerando a premissa do TAP de que não haverá novas vendas (apenas a manutenção das obrigações assumidas até a data base). As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco, estimada por meio de metodologia desenvolvida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Foram considerados os parâmetros referentes ao Índice Geral de Preços para o Mercado (IGP-M/FGV), alinhado às obrigações dos planos operados pela Entidade, que são atualizados pelo referido índice, conforme disposto nos Regulamentos de seus produtos. O desconto a valor presente foi realizado a partir dos vértices mensais dos fluxos de caixa.

Conforme abaixo, pode-se concluir que o TAP não indicou necessidade de constituição de provisionamento complementar. Por fim, informamos que não se identificou valor de “Mais Valia” para o período.

Grupo	VP fluxos de caixa	Provisões técnicas	CAD	Resultados
PPNG	4	4	-	-
Não Registrados	(373)	-	-	(373)

10.e Provisões Judiciais Relacionadas a benefícios: De acordo com as políticas internas da entidade e Nota Técnica Atuarial, para a constituição das provisões técnicas relacionadas às ações judiciais são considerados os percentuais de constituição de 100% do valor do benefício para as causas prováveis, 55% do valor do benefício para as causas possíveis e 33% do valor do benefício para as causas consideradas remotas. Em 31 de dezembro de 2022 não existiam provisões técnicas relacionadas as ações judiciais.

11. Provisões Judiciais

Considerando o disposto na cláusula 2.1 e 2.2, de contrato de carta conforto, celebrado entre as partes Hoje Previdência Privada e Sabemi Previdência Privada, da qual a primeira parte recebeu em transferência a carteira de clientes, os valores de passivos judiciais e extrajudiciais, serão responsabilidade da entidade Sabemi Previdência Privada. A Entidade é polo passivo em diversas contingências de natureza tributária, classificadas por seus assessores jurídicos como de perda provável, no montante de R\$ 30.

12. Patrimônio Social

- a. **Reservas Patrimoniais:** em 31 de dezembro de 2022 o saldo de reservas patrimoniais é de R\$ 45 (2021 – R\$45).
- b. **Reserva de Contingência de Benefícios:** em 31 de dezembro de 2022 o saldo das reservas de contingência de benefícios é de R\$19 (2021 – R\$19).
- c. **Reserva de retenção de Superávit:** no exercício de 2022, foi baixado o valor de R\$288 das reservas de superávit. O saldo acumulado dessa reserva é de R\$252(2021 – R\$540).

13. Demonstração do resultado

	31/12/2022	31/12/2021
Detalhe das contas de resultado		
a) Contribuições e Prêmios para Coberturas de Riscos	16	2
Contribuições emitidas	14	2
Contribuições não emitidas	2	-
b) Variação das provisões técnicas de prêmios diretos	74	25
Provisão de prêmios não ganhos	(2)	-
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG - RVNE)	(2)	-
Provisão complementar de cobertura (PCC) (i)	78	25
c) Custos de aquisição	(9)	-
Custo de aquisição	(9)	-
d) Outras receitas e despesas operacionais	195	265
Receitas com acordos operacionais	260	55
Reversão (constituição) de provisões judiciais	-	236
Outras despesas operacionais	(65)	(26)
f) Despesas administrativas	(181)	-
Serviços de terceiros	(74)	-
Localização e funcionamento	(107)	-
Publicações Legais	7	-
Outras despesas administrativas	(7)	-
g) Despesas com tributos	(63)	(69)
COFINS	(1)	(3)
PIS	(-)	(1)
Taxa de fiscalização	(56)	(65)
Outros	(6)	-
h) Resultado financeiro	(1)	11
Receitas financeiras	37	33
Despesas Financeiras	(38)	(22)
Resultado Operacional	30	234
Resultado de Outras operações	(318)	-
Total	(288)	234

14. Resultados de Outra Operações

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Transferência Alteração Societária	318	-
Total	318	-

15. Principais ramos de atuação

A entidade vem operando apenas com seu plano Pecúlio por morte. Assim, segue tabela com as informações do referido plano.

<u>Plano</u>	<u>Tábua de Mortalidade</u>	<u>Taxa de Carregamento</u>	<u>Taxa de juros</u>
Pecúlio por morte	SGB – 75	30%	6% a.a
	2022	2021	
Contribuições e prêmios para a cobertura dos riscos	-	2	
Benefícios	-	-	
% de sinistralidade	0,00%	0,00%	

DIRETORIA	NOME	REGISTRO
DIRETOR CONSELHEIRO	Anderson de Oliveira Reis	NÃO APLICAVEL
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	Jean Louis Pierre dos Santos	NÃO APLICAVEL
PRESIDENTE	Ricardo Azevedo de Oliveira	NÃO APLICÁVEL
CONTADOR	Sarah Lúcia Andrade	CRC – 127940/0
CONTADOR	Fábio Roberto Pereira	CRC - 1SP239076-0/0
ATUÁRIO	Éder Gerson Aguiar de Oliveira	MIBA 630

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

ANO-BASE: 2022

AOS ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DA HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA, em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA em 31 de dezembro de 2022 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Entidade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Ricardo César Pessoa

Sócio Atuário

MIBA 1076 (Certificado)

FOCO ATUARIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

CNPJ 30.177.440/0001-80

CIBA 158